



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº

1634

S.S. 05/08/19

APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar à **Exma. Prefeita do Município de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis:

**1 – quais empresas que, no ano de 2019, realizaram pleitos de solicitação de incentivos fiscais e benefícios constantes da Lei Municipal nº 3.944/07 (Pró-Tatuí), relacionando-as;**

**2 – se tais empresas já apresentaram ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social seus objetivos e pretensões;**

**3 – se as mesmas apresentaram toda a documentação legal exigida para instalação e funcionamento, bem como todas as licenças ambientais e alvarás necessários, descrevendo-as.**

## JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações, neste sentido, é de suma importância obter estas informações, eis que a legislação municipal, concede longos prazos de isenções para impostos, como ISS e IPTU, duas grandes fontes de receitas do município.

Diante disto, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de agosto de 2019.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 01/08/2019 Hora: 08:09

Requerimento Nº 1634/2019

Autoria: MARQUINHO ABREU

Assunto: Requer da Prefeita que Informe a esta Casa de Leis: 1 quais empresas que, no ano de 2019, realizaram pleitos de solicitação de incentivos fiscais e benefícios constantes da Lei Municipal nº 3.944/07 Pró – Tatuí),

(assinatura digital)

**MARQUINHO DE ABREU**  
Vereador

*Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música*